ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

HILÊ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 05.879.626/0001-33
CRANBERRY EM CÁPSULAS XANXERÊ/SC
25351.274704/2014-37 6.5330.0101.001-9
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
BERINJELA EM CÁPSULAS XANXERÊ/SC
25351.327398/2014-02 6.5330.0079.001-0
CELULOSICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
498 Extensão para Registro Único - NACIONAL

INFINITI PHARMACEUTICAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA EPP10.976.750/0001-57
ADENOSINA 5'-TRIFOSFATO BARRETOS/SP
25351.305062/2017-62 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL

Nutragyn Industria de alimentos ltda 15.100.406/0001-13
LACTASE EM CÁPSULAS GOIÂNIA/GO
25351.705744/2015-43 000000000
ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional e/ou de Saúde - NACIONAL

NUTRENDS EIRELI - ME 06.997.850/0001-92
COLÁGENO DE FRANGO COM VITAMINAS EM CÁPSULAS VARGINHA/MG
25351.845327/2016-60 6.7153.0031.001-9
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
457 Inclusão de Marca
457 Inclusão de Marca

STRAGEN FARMA S.A. 14.870.949/0001-57
OVO DE CODORNA EM PÓ COM ZINCO EM TABLETES FRANÇA
25351.151745/2017-05 000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4030 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes IMPORTADO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.719, DE 4 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

AB-ENZIMAS BRASIL COMERCIAL LTDA. 05.663.089/0001-90
ENZIMA LIPASE DE FUSARIUM OXYSPORUM EXPRESSO EM TRICHODERMA REESEI BARUERI/SP
25351.619253/2015-06 000000000
COADJUVANTES DE TECNOLOGIA
402 Avaliação de Pedidos de Inclusão de Aditivos Alimentares e ou Coadjuvantes de Tecnologia
---
DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A. 56.992.951/0001-49
ENZIMA XILANASE DE RASAMSONIA EMERSONII EXPRESSA EM ASPERGILLUS NIGER SÃO PAULO/SP
25351.700554/2015-40 000000000
COADJUVANTES DE TECNOLOGIA
402 Avaliação de Pedidos de Inclusão de Aditivos Alimentares e ou Coadjuvantes de Tecnologia
---
FRIESLANDCAMPINA INGREDIENTS LATIN AMERICA LTDA. 18.867.458/0001-08
ENZIMA BETA-GALACTOSIDASE DE BACILLUS CIRCULANS AE-LT VINHEDO/SP
25351.347509/2018-00 000000000
COADJUVANTES DE TECNOLOGIA
402 Avaliação de Pedidos de Inclusão de Aditivos Alimentares e ou Coadjuvantes de Tecnologia

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.756, DE 5 DE JULHO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de registro de medicamento novo conforme relação anexa;

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa: www.anvisa.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME

ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. 15.800.545/0001-50
VENETOCLAX
VENCLEXTA 25351.972876/2016-76 07/2023
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTO NOVO 1457216/16-6
1.9860.0014.001-5 24 MESES
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14
1.9860.0014.002-3 24 MESES
100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 120
1.9860.0014.003-1 24 MESES
100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 14 + 100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 7 + 10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 14 + 50 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 7
1.9860.0014.004-1 24 MESES
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.757, DE 5 DE JULHO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações validas no link: https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
cloridrato de gencitabina 06/2023
25351414721200729 2266418171
ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA.
cloridrato de terbinafina 09/06/2023
25351183523200716 1987652171
MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
norfloxacino 23/06/2023
25351075425200706 2012018174
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
Sifrol 03/06/2023
250000359649741 1885352178
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
Beclosol 30/06/2023
25351050968200389 1988592170
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
Loprox 02/06/2023
2500100606186 2036408173
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Nitrofen 03/06/2023
25351171734200293 2006410175
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
cloridrato de gencitabina 01/06/2023
25351031066200777 2231024170
AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA
atenolol 01/06/2023
25351400324200699 2195531170
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA
losartana potássica 01/06/2023
25351077790153 2195681172
BLAU FARMACÊUTICA S.A.
cefoxitina sódica 01/06/2023
25351325216201326 2173091171
EMS S/A
lisinopril 01/06/2023
25351003793200311 2188461177
EMS S/A
leflunomida 01/06/2023
25351247715201115 2221251175
EMS S/A
cloridrato de amitriptilina 01/06/2023
25351303749200731 2188331179
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
triancinolona acetonida + sulfato de neomicina + gramicidina + nistatina 01/06/2023
25351010144200708 2224147177
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
prednisona 01/06/2023
25351220201200242 2173099177
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
paracetamol 01/06/2023
25351002896200363 2251399170
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
finasterida 01/06/2023
25351745085200940 2189184176
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
cloridrato de tetraciclina 01/06/2023
25351308337200798 2232596174
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
fluconazol 01/06/2023
253510023580207 2234357171
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
Meromax 01/06/2023
25351397764200651 2173070179
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA
Fluticaps 01/06/2023
25351198756200209 2176043178
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
Filinar g 02/06/2023
25351126001201165 2212642172
Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A
Fentizol 01/06/2023
25351067153200339 2212159175
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
Maxsulid 01/06/2023
25351651509200962 2212038176
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
Amplacilina 01/06/2023
2599200162661 2221173170
FARMOQUÍMICA S/A
Ethamolin 01/06/2023
25351588065201517 2239362175
NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A
Patanol 01/06/2023
25351659723201262 2176174174
NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A
Azopt 02/06/2023
25351660222201285 2249415174

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018070900015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.